



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 468/2026

Maringá, 19 de agosto de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à ligação viária entre a Avenida Pedro Taques e a Unidade de Apoio à Saúde da Família Sumaré, situada nas proximidades, o seguinte:

1 - se existe projeto, estudo técnico ou planejamento elaborado pelo Poder Executivo Municipal visando à implantação de ligação viária entre a Avenida Pedro Taques e a Unidade de Apoio à Saúde da Família Sumaré. Em caso afirmativo, informar a situação atual e encaminhar cópia dos respectivos documentos;

2 - se a referida ligação viária está contemplada em algum instrumento de planejamento municipal, programa de obras, plano de mobilidade, planejamento viário ou programação da Secretaria Municipal competente. Em caso afirmativo, informar em qual instrumento;

3 - se foram realizados estudos técnicos para verificar a viabilidade da implantação da referida ligação, especialmente quanto às condições urbanísticas, viárias, ambientais, fundiárias e de infraestrutura do local? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos e respectivos resultados;

4 - se a área necessária para a implantação da ligação viária encontra-se integralmente disponível e pertencente ao Município. Caso existam áreas de terceiros envolvidas, informar quais providências seriam necessárias para viabilizar a intervenção, inclusive eventual desapropriação, aquisição ou instituição de servidão;

5 - se existe estimativa de custo para a execução da obra, incluindo serviços de pavimentação, drenagem, iluminação pública, sinalização, calçadas, acessibilidade e demais intervenções necessárias. Em caso afirmativo, informar o valor estimado e a fonte de recursos prevista;

6 - considerando que a continuidade da via poderá facilitar o acesso de moradores, pacientes, profissionais de saúde e demais usuários à Unidade de Apoio à Saúde da Família Sumaré, informar se o Poder Executivo realizou alguma avaliação acerca dos impactos positivos da intervenção sobre a mobilidade e o acesso aos serviços públicos de saúde oferecidos no local;

7 - caso não exista projeto ou planejamento para a implantação da ligação viária, informar se a Administração Municipal realizou estudos ou levantamentos que permitam avaliar a necessidade e a viabilidade da intervenção e, em caso negativo, se existe previsão para sua realização;

Atenciosamente, Vereadora Akemi Nishimori.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Terezinha Tomba da Silva**, Assessor de Gabinete, em 19/08/2026, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474109** e o código CRC **4EFD29CE**.

25.0.000010427-5

0474109v2